

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 17/13**

**Aprova alteração na  
Resolução CONSUNI nº  
29/12, de 03/10/12.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III do artigo 14 do Regulamento da Biblioteca Acadêmica, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 29/12, de 03/10/12.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente